

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.669 de 03 de novembro de 2021 – PG 07  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30832/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004299/2021

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.669 de 03 de novembro de 2021 – PG 07  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30885/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003838/2021

#### PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Camapuã - CNPJ nº 03.501.517/0001-52.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30858/2021

LEIA-SE: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30885/2021

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 278, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021. DIÁRIO OFICIAL Nº 10.669 de 03 de novembro de 2021 – PG 05 e 06.

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 278, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

Art. 1º PUBLICAR as práticas Habilitadas e Inabilitadas por categoria, inscritas no "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social – Segunda Edição" 2021, conforme quadro abaixo.

#### PROJETOS HABILITADOS NA FASE DOCUMENTAL NAS CATEGORIAS ABAIXO RELACIONADAS:

<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TÍTULO DA EXPERIÊNCIA</b>
ANASTÁCIO	PROGRAMA BOLSA BANDA
BATAYPORÃ	CAIXA CONVERSA: DESVENDANDO DEMANDAS NO CRAS
BELA VISTA	SÓ LEVANDO EMOÇÕES
CAMPO GRANDE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REMOTO NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19
COSTA RICA	CASA LIMPA VIDA SAUDÁVEL
MARACAJU	PROJETO AGENTE AMBIENTAL EM AÇÃO
PARANAÍBA	MÍDIAS SOCIAIS COM PRÁTICA HUMANIZADORA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PAIF EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19 COM PÚBLICO PCD
SANTA RITA DO PARDO	EDUCAÇÃO PERMANENTE: FERRAMENTA DA GESTÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
SÃO GABRIEL DO OESTE	PROJETO NENHUM A MENOS, SIM A VIDA
VICENTINA	PROJETO PROTAGONISMO JOVEM

<b>BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TÍTULO DA EXPERIÊNCIA</b>
COSTA RICA	O PROGRAMA OPORTUNIDADE PARA TODOS
DOURADOS	GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS: GED/CADÚNICO
PEDRO GOMES	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ESTREITANDO VÍNCULOS COM AS FAMÍLIAS QUILOMBOLAS QUINTINO ELIAS
SIDROLÂNDIA	CADÚNICO EM AÇÃO

<b>GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TÍTULO DA EXPERIÊNCIA</b>
APARECIDA DO TABOADO	CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO GRANDE	APLICAÇÃO DA MATRIZ GUT NA VIGILÂNCIA
CORUMBÁ	IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SIDROLÂNDIA	PROJETO PREVINE SUAS
-------------	----------------------

**PROJETOS INABILITADOS NA FASE DOCUMENTAL:**

PROponente	Motivo da Inabilitação
APARECIDA DO TABOADO	DESACORDO COM ART. 7º CAPUT
BELA VISTA	DESACORDO COM ART. 7º § 3º
IVINHEMA	DESACORDO COM ART. 7º CAPUT
IVINHEMA	DESACORDO COM ART. 17, § 3º
LAGUNA CARAPÁ	DESACORDO COM ART. 7º CAPUT
PARAÍSO DAS ÁGUAS	DESACORDO COM ART. 17, § 3º
RIBAS DO RIO PARDO	DESACORDO COM ART. 17, § 3º
SÃO GABRIEL DO OESTE	DESACORDO COM ART. 17, § 3º

Art. 2º Do resultado, cabe recurso no prazo de 05 dias (de 04/11/2021 a 08/11/2021), conforme estabelecido no §4º do art. 7º, do Anexo I, da Resolução SEDHAST n. 274, de 15 de julho de 2021, publicado no DOEMS n. 10.587, páginas 45 a 49, alterado pela Resolução SEDHAST n. 277, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOEMS n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, página 40.

Campo Grande – MS, 3 de novembro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

**NOTIFICAÇÃO****ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pelas Notas de Empenho NE000861/2021, NE000862/2021 e NE000863/2021, do (Processo Administrativo n. 65/005.296/2021), NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito à sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 075 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Aprova seleção de projetos de pesquisa de validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvida nas áreas produtivas da região nordeste de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDECT.*

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária remota, ocorrida em 29 de setembro de 2021, como registra a respectiva Ata sob n. 54 do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

**D E L I B E R A Ç Ã O**

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de projetos de pesquisa por meio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, para o desenvolvimento e inovação da soja e milho em Mato Grosso do Sul, no ano agrícola 2022, na seguinte linha temática: validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido nas áreas produtivas da região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).